



MOÇÃO Nº , DE 2020  
(Do Deputado Hermeto )  
Deputado Hermeto

*Reconhece e parabeniza com Votos de Louvor os Policiais Militares do DF, lotados no 4º CPR do 10º BPM: SGT QPPMC JOSÉ SOBRINHO MENDES MENDONÇA- MAT. 22441/3; SGT QPPMC WELLINGTON RODRIGUES CAMPOS- MAT. 74.296/1; SD QPPMC BRUNO CORREA DA HORA MACIEL-MAT.733.058/8 e SD QPPMC DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA LEITE- MAT. 732.908/3, pelo notável ato de coragem e profissionalismo, mesmo com risco de suas próprias vidas, demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', pelo salvamento do Sr. Leandro, de um incêndio na Ceilândia-DF, fato ocorrido dia 19/02/2020. Como mostra o Registro de Atividade Policial (RAP) nº 026234-2020.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Com fundamento no artigo 144 do Regimento Interno, desejamos que esta Casa de Leis manifeste Votos de Louvor aos Policiais Militares do DF, lotados no 4º CPR do 10º BPM: SGT QPPMC JOSÉ SOBRINHO MENDES MENDONÇA- MAT. 22441/3, SGT QPPMC WELLINGTON RODRIGUES CAMPOS- MAT. 74.296/1, SD QPPMC BRUNO CORREA DA HORA MACIEL-MAT.733.058/8 e SD QPPMC DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA LEITE- MAT. 732.908/3, pelo notável ato de coragem, profissionalismo e amor ao próximo, mesmo com risco de suas próprias vidas, demonstrados em 'ATO DE BRAVURA', que no dia 19/02/2020, por volta da 18h30, salvaram um Senhor, de um incêndio supostamente provocado pelo mesmo em sua residência, no Sol Nascente, Ceilândia/DF.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

**A presente proposição tem por objetivo homenagear os Policiais Militares em questão, pela excelente atuação no salvamento de um Senhor, que se encontrava em uma casa em chamas, na cidade de Ceilândia/DF, o que levou os policiais a tomarem medidas imediatas para salvar sua vida.**

Quando em patrulhamento no dia 19/02/2020, na viatura de prefixo 4081, os policiais supracitados, lotados no 4º CPR do 10º BPM, receberam determinação do COPOM para que deslocassem com urgência para atender uma ocorrência de possível ameaça com arma branca, na chácara 136 A, lote 52 Sol Nascente, Ceilândia-DF. Quando chegaram ao local, foram informados que o Sr. Leandro da Conceição Xavier estava no interior da residência com uma faca, fazendo ameaças de morte, e que poderiam haver pessoas dentro do lote, pois ele morava com a esposa e dois enteados. Os policiais ouviram gritos e observaram que havia bastante fumaça saindo da casa e que a mesma estava com o portão fechado no cadeado. Foi solicitado apoio do Corpo de Bombeiros do DF, mas diante da urgência da situação, os policiais entraram imediatamente no lote, encontraram o Sr. Leandro com uma faca e quebrando os móveis. Foi dada a ordem para que o mesmo soltasse a faca, mas a ordem não foi atendida, foi necessário que o SD GONÇALVES efetuasse um disparo de SPARK (arma de choque). O Sr. Leandro soltou a faca, mas conseguiu entrar na casa em chamas.

Diante da conjuntura dos fatos, os policiais não hesitaram em entrar na casa para resgatá-lo, havia muita fumaça negra no local, proveniente dos colchões e do forro PVC, o que dificultava ainda mais a ação policial, mas que não impediu o êxito do resgate do Sr. Leandro. A vítima foi salva e levada para fora do lote algemado, ficando longe da zona de perigo. Em seguida, os policiais vistoriaram todos os cômodos da residência para averiguar a presença de outras pessoas no local, constataram que não existiam outras pessoas na casa no momento, mas que havia ainda animais de estimação, que foram também resgatados pela equipe. Além disso, os militares apagaram todos os focos de incêndio, pois havia o risco do fogo alastrar para as demais residências do quadra. Uma equipe do Corpo dos Bombeiros do DF compareceu ao local e constatou que todos os focos de incêndio haviam sido erradicados.

Tanto os policiais quando a vítima inalaram muita fumaça, a equipe se queixava de respiração curta, peito pesado e bastante dor de cabeça. A vítima e os policiais foram levados ao pronto-socorro do Hospital Regional da Ceilândia(HRC), para atendimento médico e realização de exames, permanecendo todos estáveis. Posteriormente seguiram para a 15º DP para as demais providências e medidas legais.

Diante do notável ato de coragem, da maestria no preparo técnico e do profissionalismo provados, mesmo com risco de suas próprias vidas, enalteço a ação imediata e a condução exemplar de toda a ocorrência. Além disso, expresso o meu orgulho pela grandiosa operação desses nobres policiais, que são heróis e representam brilhantemente toda corporação da PMDF.

**Com muita honra, conclamo os nossos nobres pares a aprovarem a presente proposição, confirmando a brilhante atuação desses policiais.**

Sala das Sessões, em ...

**HERMETO**

**Deputado Distrital - MDB/DF**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 15/10/2020, às 16:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0222370** Código CRC: **615A0110**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.hermeto@cl.df.gov.br](mailto:dep.hermeto@cl.df.gov.br)

00001-00033670/2020-36

0222370v12



PROPOSIÇÃO - MO 411/2020

LIDO EM: 20/10/2020

Brasília, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 20/10/2020, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0234887 Código CRC: 12E5E4DD.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00033670/2020-36

0234887v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 20 de outubro de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 22/10/2020, às 07:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0234890** Código CRC: **CE2EF334**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00033670/2020-36

0234890v2